

CONFIDENCIAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

OF CONF Nº 255 DSI/SI/MEC/69

Em 27 fev 1969

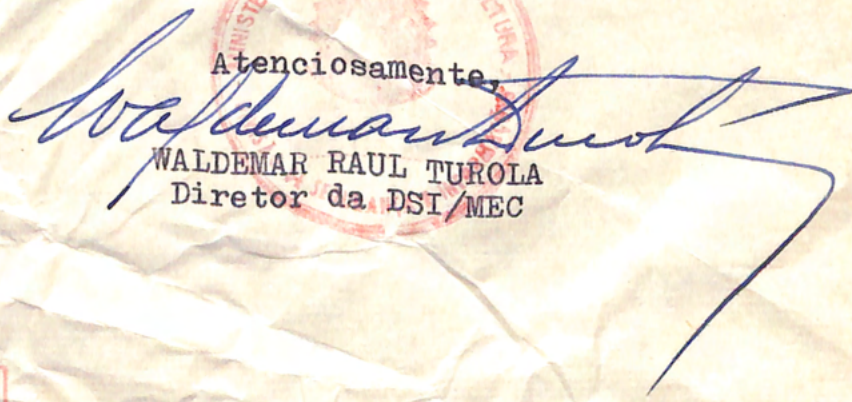
Do Diretor da Divisão de Segurança e Informações
 Ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação e Cultura
 Assunto : Informação (presta)

ANEXO : Proc. 206368/69

Excelentíssimo Senhor Ministro

Com referência ao processo 206368/69, em anexo, tenho a honra de informar a Vossa Excelência, nada constar nesta DSI, sobre BEATRIZ REGINA U. CHAGAS, que exerce funções na Inspeção Seccional do Ensino Secundário em Santa Maria (RGS).

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

 WALDEMAR RAUL TUROLA
 Diretor da DSI/MEC

O DESTINATÁRIO DEVE ASSINAR E
 MANUTER O BOM ESTADO DO DOCUMENTO. (Art. 62 do Regulamento de Assuntos Administrativos)
 O presente documento não pode constar em peça de processo (Proc. 63417/67).

A REVOLUÇÃO DE 64 É IRREVERSÍVEL E CONSOLIDARÁ A DEMOCRACIA NO BRASIL

CONFIDENCIAL